

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, conforme registrado em ata de nº 313, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o plano de serviços do piso mineiro de assistência social fixo do exercício de 2023, para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 31 de março de 2023.



Jair Pereira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social